



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS
HUMANOS**
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO N° 246/2014 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei n° 8.485, de 03 de junho de 1987 e o Anexo do Decreto n° 10.714, de 09 de abril de 2014,

RESOLVE:

I - Designar a Servidora, **Elizangela Aparecida Cordeiro**, RG 6.715.689-7, ocupante do Cargo de Agente Profissional, na função de Chefe do Grupo Financeiro Setorial desta Secretaria, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade - CRC n° PR-056934/O-9, para substituir nas ausências e impedimentos do Contador do Fundo Penitenciário do Paraná, **Edilson Pereira Sposito**, RG 12.436.364-2, inscrito no CRC n° SP 232088/O-T-PR, conforme o disposto no artigo 21 da Lei n° 17.140, de 02 de maio de 2012.

II - Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

III - Publique-se.

Curitiba, 20 de maio de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.